



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1874 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de outubro de 2022 | PÁGINA: 1

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### Portarias

##### PORTARIA Nº 349/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Maria Luisa Salles Gonçalves, investida no cargo de Assistente de Farmácia, matrícula nº 21150, com base no artigo 125 e § 3º da lei municipal nº 029/2003, licença prêmio por assiduidade, referente ao período de 04/09/2017 a 03/09/2022, com início em 05 de outubro de 2022 a 02 de janeiro de 2023.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

##### PORTARIA Nº 350/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que a enfermidade está comprovada em relatórios médicos formulados pelo médico do trabalho Dr. Júlio Cesar Ferraz CRM 10.497 e pelo médico ortopedista Dr. José A. Garanhaní CRM 2281;

CONSIDERANDO que no presente ato estão preenchidos os requisitos legais constante do artigo 64 da Lei Municipal nº 029/2003, resguardados o princípio da legalidade e o interesse público primário;

RESOLVE:

Artigo 1º - Colocar a servidora Maria Aparecida de Azevedo Diogo, matrícula nº 1161 em READAPTAÇÃO em funções administrativas na recepção, localizada no PSF - Rural, sem prejuízo de suas remunerações.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
PREFEITO MUNICIPAL

### Teste Seletivo

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Nº 028/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 083 de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 1723 de 20 de outubro de 2021. Os convocados deverão comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Santana do Itararé - PR, em 05 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO I

#### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

##### CARGO - PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
38º	CAMILA DE FÁTIMA DE PAULA DOS ANJOS	9.166.604-9
39º	LIGIA ISABELA CARVALHO GARCIA	12.637.509-3
40º	SANTANA APARECIDA DE CARVALHO GARCIA	8.165.820-0

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

#### ANEXO II

#### RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

**ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1874 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de outubro de 2022 | PÁGINA: 2**

- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS 01/2022

Nº 17/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Edital nº. 01/2022, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé em 04 de fevereiro de 2022, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento dos cargos de Estagiários no âmbito da administração pública, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município.

Santana do Itararé - PR, em 04 de outubro de 2022.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

ANEXO I

### RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

Classificação complementar (final de lista) conforme o item 5.1 do Edital nº 001/2022 do Processo Seletivo

NOME	DATA DE NASCIMENTO	NOTA	COLOCAÇÃO NO PSE	COLOCAÇÃO NA LISTA COMPLEMENTAR
Jean Magdiel de Oliveira	04/10/2006	7,0	19º	06º

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

**JOSÉ DE JESUZ IZAC**  
Prefeito Municipal

### ANEXO III

### DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2021;
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1874 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de outubro de 2022 | PÁGINA: 3

### Licitações

 <b>ESTADO DO PARANÁ</b> <b>PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ</b> CNPJ: 76.920.826/0001-30 Telefone: (43) 3526-1458 Endereço: Praça Frei Matias de Gênova, 184 - Centro CEP: 84970-000	<b>Pregão presencial</b> <b>25/2022</b>
	<b>Número Processo:</b> 63/2022 <b>Data do Processo:</b> 16/09/2022

#### OBJETO DO PROCESSO

AQUISIÇÃO DE CARNES RESFRIADAS DESTINADAS PARA A ESCOLA DO CAMPO EUCLIDES BARBOSA DE OLIVEIRA, CENTRO MUNICIPAL EDUCAÇÃO INFANTIL, HOSPITAL MUNICIPAL E CENTRO DE REFERENCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL (CRAS), COM ENTREGA FRACIONADA, PELO PERÍODO DE 12 MESES.

#### ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS PREGÃO PRESENCIAL 25/2022

No dia 04/10/2022 às 09:00 horas, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela Portaria Nº 124/2022, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório Nº 63/2022 na modalidade de Pregão presencial. Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

#### PARECER DA COMISSÃO

Após a abertura e análises das propostas das empresas participantes, foi aberta para os lances verbais, de acordo com a classificação das empresas. Encerrado a sessão de lances passou-se abertura da documentação de Habilitação das empresas vencedoras. Após análise da documentação verificou que as empresas OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA – COMERCIO DE ALIMENTOS – EPP e A. D. DE SOUZA AÇOUGUE - ME, apresentaram as documentações e foram consideradas habilitadas por ter atendido todas as regras editalícias no edital. O Pregoeiro questionou aos representantes presentes se há interesse em interpor recurso, os representantes das empresas declararam que não há interesse. Diante disso com a concordância da Equipe de Apoio, o Pregoeiro ADJUDICOU os itens da presente licitação em favor das empresas abaixo.

#### Participante: A D DE SOUZA AÇOUGUE - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
2	CARNE BOVINA COXAO MOLE	4.500,000	KG	Frigo Mendes	37,650	169.425,00
5	CARNE SUINA BISTECA	2.000,000	KG	Frigo Mendes	16,000	32.000,00
6	COXA / SOBRECOXA DE FRANGO SERRADO	3.000,000	KG	Perdigao	12,500	37.500,00
7	FILE DE FRANGO	4.300,000	KG	Perdigao	21,800	93.740,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>332.665,00</b>

#### Participante: OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME

Item	Especificação	Qtd.	Unidad	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1	CARNE BOVINA ACEM MOIDA	4.550,000	KG	MINASMET	29,400	133.770,00
3	CARNE BOVINA DE PANELA MUSCULO	2.500,000	KG	MINASMET	29,400	73.500,00
4	CARNE SUINA PERNIL SEM OSSO	4.300,000	KG	FRIGOSUI	17,300	74.390,00
8	COXINHA DE FRANGO	4.350,000	KG	LEVO	17,300	75.255,00
<b>Total do Participante:</b>						<b>356.915,00</b>

**Total Geral:** 689.580,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

Santana do Itararé, 04/10/2022

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

ANTONIO DINIZ DE SOUZA  
(A D DE SOUZA AÇOUGUE - ME)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1874 | SANTANA DO ITARARÉ, quarta-feira 05 de outubro de 2022 | PÁGINA: 4

### Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCO ANTONIO DOS SANTOS

(OSORIA PEREIRA DA SILVA TEIXEIRA - COMERCIO DE ALIMENTOS - ME)

### Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

EDER DE JESUS SILVEIRA

PREGOEIRO

LILIANE MARIA GUIMARAES

MEMBRO

FABIANE MARIA DA SILVA FERNANDES

MEMBRO

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 028/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 19/10/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), de acordo com as especificações do edital, para **Contratação de empresa para confecção de Próteses dentárias, para atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde, conforme projeto Laboratório Regional de Prótese Dentário - LRPT do Governo Federal de acordo com as especificações, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município, com entrega de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526-1458 ramal 202 e-mail [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com). A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 04 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO OFICIAL

### AVISO DE CONVOCAÇÃO (PROCESSO ADMINISTRATIVO 062/2022 REFERENTE AO PREGÃO ELETRONICO 024/2022).

CONVOCAMOS por meio dos seus representantes legais, as licitantes **SAMP AUTOVEICULOS LTDA e FIBRA DISTRIBUIÇÃO E LOGISTICA EIRELI**, para que no dia 06/10/2022, às 14:00h, na plataforma da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) darmos continuidade ao certame, devido a empresa R. NETO COMERCIO DE MÓVEIS LTDA – EPP ter sido desclassificada. Para maiores informações serão fornecidas pelo Setor de Licitações da Prefeitura Municipal pelo e-mail: [pmsi\\_licita@hotmail.com](mailto:pmsi_licita@hotmail.com) ou pela plataforma da [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

Santana do Itararé/PR, em 05 de outubro de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA  
PREGOEIRO

### Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

#### RESOLUÇÃO 001/2022

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2022;

#### RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa – Centro de Convivência, do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa – Centro de Convivência, do município de Santana do Itararé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 05 de outubro de 2022

Solaine Aparecida Palmonari  
Presidente do CMDI





## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE



### *C.M.S – CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE*

SANTANA DO ITARARÉ – PARANÁ

Avenida Padre Antonio Otero Soares, 65 - Centro

Tel/ Fax : 43- 3526- 1458 CEP 84970-000

e- mail : pmsitarare@brturbo.com.br

## RESOLUÇÃO 007/2022

Súmula: **APROVA** o Relatório da Prestação de Contas do 2º Quadrimestre/2022;

O Conselho Municipal de Saúde-CMS de Santana do Itararé-Pr em atribuição dos **Direitos e Deveres** que lhes conferem a Lei 141/2012 e 8.142/90, que na **reunião realizada em 30/09/2022** às 09:30 hs nas Dependências da Câmara Municipal de Vereadores;

### RESOLVE:

Art. 1º - **APROVAR** o Relatório da **PRESTAÇÃO DE CONTAS** do 2º Quadrimestre/2022;

Art. 2º - Esta **Resolução** entrará em vigor **nesta data**.

Santana do Itararé-Pr, 30 de Setembro de 2022

Napolião da Silva Guimarães  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

1874diario05outubro2022.pdf

Código do documento 028dc079-57e9-4d4e-b8c3-862b172964fd



## Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC  
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br  
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

## Eventos do documento

### 05 Oct 2022, 20:51:39

Documento 028dc079-57e9-4d4e-b8c3-862b172964fd **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-05T20:51:39-03:00

### 05 Oct 2022, 20:52:00

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE\_ATOM: 2022-10-05T20:52:00-03:00

### 05 Oct 2022, 20:52:33

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.72 (hosts-177-223-108-72.zaaztelecom.com.br porta: 36240) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE\_ATOM: 2022-10-05T20:52:33-03:00

## Hash do documento original

(SHA256):93193a7cf9fd7d23dc742dc7de39a5148b8453aed4cb90de0ce31643ee127569

(SHA512):bf4b277e83e6775b8086dd33732ff96fd79808cd04c2201ca4554c2adbbeb110b49482b2ea218b7fbcfce815ccf8532493ad0c0ef707adbc9d5554bc4f150d90

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**